



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Lei nº. 3.913, de 18 de maio de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade:1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.500,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade:1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade:1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 - CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.500,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade:1302 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de maio

de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Exp. de Motivos nº 030/2016

Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 11 de maio de 2016.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar o recebimento de créditos não previstos, proveniente do Fundo Municipal da Saúde, que servirá para Obras de ampliação no CAPS e conclusão do ESF Bairro Praia.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, assim como minuciosa análise do pedido formulado, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luís Henrique Quadros Porto
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

